



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## REQUERIMENTO N° 06/2016

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Careaçu

O Vereador que esta subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe como foi gasto os valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de emenda do Deputado Ivair Nogueira, para aquisição de medicamentos, enviando cópia de eventuais documentos, processo licitatório, listagem de medicamentos adquiridos e eventuais pagamentos.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 03 de junho de 2016.

  
Sidney Souza Silva (Coquinho)  
Vereador

Exmo. Sr.  
Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Careaçu – MG